

RESPOSTA RECURSO ADMINISTRATIVO

A Comissão Examinadora do Concurso Público realizado para provimento do cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO – PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – EDUCAÇÃO FÍSICA (Edital nº 07/2020)** informa a decisão proferida no Recurso Administrativo interposto referente à pontuação de títulos – Classificação Final, publicado no Diário Oficial de Bauru no dia 22/01/2022:

Protocolo nº 12794/2022 – INDEFERIDO

A decisão proferida no Recurso Administrativo interposto está disponível no sistema de documentos eletrônicos pelo *link* <https://www2.bauru.sp.gov.br/documentos/buscar.aspx>.

Bauru/SP, 05 de fevereiro de 2022.

Comissão Examinadora
Portaria n. ° 64/2020